



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 46, 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para o encargo de gestão e fiscalização de contrato de serviços gráficos, para atender a Procuradoria-Geral do Município – PGM.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43 e inciso VI do art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11, do Decreto 245, de 15 de janeiro de 2021, e, atendendo à Instrução Normativa CGM nº. 02/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEANDRO BITTENCOURT ROSA E SILVA, matrícula nº 955604-01, CPF 019.263.411-98, como Gestor de Contrato e CLEBER MARCIANO DA SILVA, matrícula nº 962694-01, CPF 905.166.721-34, como Fiscal de Contrato, das despesas decorrentes da contratação da empresa PROT CAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.562.858/0001-63, com vistas a contratação de serviços gráficos para atender a demanda da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia.

Goiânia, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Chefe de Gabinete**, em 10/10/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2699390** e o código CRC **1C4F703B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO